



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO**

**PORTARIA Nº 13.348 DE 02 DE JULHO DE 2019.**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL.**

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base no Decreto nº 4.773, de 10 de fevereiro de 2017;

Considerando a necessidade de autorizar determinado servidor a conduzir veículo oficial;

**Resolve:**

**Art. 1º** - Fica autorizado o Servidor Municipal a conduzir veículo oficial a trabalho, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	Nº CNH	CATEGORIA	VENCIMENTO
Leidimirian Chananeco Lima	06266724505	AB	08/05/2024

**Art. 2º** - Esta autorização tem validade conforme vencimento da CNH do motorista.

**Art. 3º** - Tal autorização é em caráter excepcional.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de sua assinatura.

  
**Júlio Cesar Prates Cunha,**  
**Prefeito Municipal, em exercício.**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

  
Aline Grandini Jarces

Secretária de Infraestrutura e Administração

Fone/Fax: (51) 3651-1744

E-mail: [infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br](mailto:infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br) - Home Page: [www.saojeronimo.com.br](http://www.saojeronimo.com.br)  
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS